



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 03/12/2014, Edição nº 3979, Página nº 32

DECRETO Nº 3.293/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 18.294,37 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.594](#), de 04 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 18.294,37 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0004.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP		
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	3.100,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL – 40% FUNDEB		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
102 - FUNDEB 40%	R\$	895,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
103 - 5%S/TRANS. CONTITUCIONAIS	R\$	1.400,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2024 - SALARIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	1.599,37
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV.PUBL. DE SAUDE-15% IMPOSTO		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
303 - SAUDE-REC. VINC. (EC.29-15%)	R\$	6.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOL		
3.3.90.36.00 - OUTROS SER DE TCROS -PESSOA FISICA		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	1.500,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	3.500,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	18.294,37

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0004.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP		
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CNTRATUAL RESGATAD		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	3.100,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.007.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL- 40% FUNDEB		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
102 - FUNDEB 40%	R\$	895,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
103 - 5%S/TRANS. CONTITUCIONAIS	R\$	1.400,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2024 - SALARIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
107 - SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	1.599,37
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 - AÇÕES E SERV.PUBL. DE SAUDE-15% IMPOSTO		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
303 - SAUDE-REC. VINC. (EC.29-15%)	R\$	6.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0018.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOL		
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	5.300,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	18.294,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
02 de dezembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito